DESPACHO

Processo nº: 41/2026

Dispensa Eletrônica nº: 19/2026

Considerando a solicitação de abertura de procedimento de dispensa eletrônica de licitação, instruída com manifestação favorável do Procurador Jurídico, que atestou a legalidade e a conformidade da contratação direta com os ditames da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao artigo 75, II e demais dispositivos aplicáveis.

Considerando, ainda, a existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira, devidamente confirmados em manifestação da Contabilidade e da Tesouraria desta Casa Legislativa;

DEFIRO a abertura do processo de dispensa eletrônica, nos termos requeridos, autorizando o seu regular prosseguimento e a adoção das providências administrativas cabíveis, observadas as normas legais pertinentes.

Campo Belo - MG, 28 dias do mês de outubro de 2026.

LUCIANO AZARA RESENDE DE ALVARENGA:05664920670

Assinado de forma digital por LUCIANO AZARA RESENDE DE ALVARENGA:05664920670
Dados: 2026.10.28 13:59:38 -03'00'

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG